

18º CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA
GT 40 - Violência, Polícia e Justiça no Brasil: Agenda de pesquisa e
desafios teóricos-metodológicos

“BANCADA DA BALA”: CRITÉRIOS DE REPRESENTAÇÃO E IDENTIDADE

Vanessa Orban Aragão Santos
Universidade De São Paulo

26 a 29 julho 2017, Brasília

Resumo

Este artigo é fruto do levantamento bibliográfico da pesquisa de doutorado em andamento, cujo tema é a “bancada da bala” do Congresso Nacional. Os estudos que definem quem constitui esta “bancada” e o que lhe dá unidade ainda são escassos, concentrando-se em propostas de lei, estudos eleitorais e estudos de “grupos conservadores”, mas não especificamente sobre os grupos que atuam com a temática da segurança pública. A pesquisa inicial indicou que a imprensa foi quem primeiro definiu o termo quando se referia ao conjunto de parlamentares financiados pela indústria armamentista na intenção de derrubar leis do desarmamento da população. Entretanto, somente esta definição não parece ser suficiente, uma vez que o Tribunal Superior Eleitoral aponta um conjunto de 19 deputados eleitos com financiamento da indústria armamentista. Outras fontes afirmam que o número de parlamentares pertencentes a esta bancada seria entre 21 a 35 membros. Outros fatores parecem ser relevantes para definição de quem a constitui, como critérios relacionados à frequência e obstinação com que defendem temas específicos ou a defesa da corporação policial, ou seja, critérios baseados em pautas políticas. Esta etapa inicial de levantamento documental buscou compreender qual a representação que a imprensa e as pesquisas acadêmicas fazem sobre a “bancada da bala”, permitindo explorar se há elementos que corroboram para a existência desta bancada, seus critérios de classificação e quem seriam seus membros.

Definições da “bancada da bala” pela imprensa e por estudos acadêmicos

Nos últimos anos, o cenário político brasileiro tem sido marcado pela repercussão de bandeiras e discursos genericamente identificados como “de direita”, acompanhada pelo surgimento de grupos de parlamentares que se dizem porta vozes dessa tendência. As eleições de 2014 aumentaram o número de parlamentares defensores de pautas como redução da maioria penal, retirada de discussões sobre gênero e homofobia do currículo escolar, redefinição da demarcação de terras indígenas, elaboração do Estatuto da família. Uma ilustração da emergência desses grupos de parlamentares é a conhecida bancada BBB: bancada do boi, da bíblia e da bala, centradas em temas relacionados aos interesses do agronegócio, religiosos e da segurança pública. No que toca especificamente a “bancada da bala”, ela ficou conhecida na imprensa por defender a derrubada do Estatuto do Desarmamento sob a justificativa de ser financiada pela indústria armamentista. Contudo, será que esta associação define este fenômeno que tem tido cada vez mais repercussão no cenário político no Congresso Nacional nas temáticas que envolvem segurança pública? A intenção deste artigo é apresentar um levantamento bibliográfico sobre o fenômeno a fim de problematizar as definições iniciais do que seria a bancada da bala e quem a comporia.

Tem sido cada vez mais comum no Congresso Nacional a presença de grupos pluripartidários e bancadas com o propósito de promover causas, ideias e interesses específicos. Elas organizam o debate e buscam influenciar decisões em favor das políticas públicas que defendem. Com o aumento das agremiações partidárias de 22 para 28 na eleição de 2014 a tendência é que as bancadas pluripartidárias, com coordenação e temas bem definidos, exerçam influência na definição da agenda do Poder Legislativo, garantindo aos parlamentares o acúmulo de forças dentro do Congresso, organizando projetos para serem debatidos e levados à votação.

A bancada de segurança é também conhecida como “bancada da bala” e a pesquisa inicial sobre o termo indicou que a imprensa foi quem primeiro o definiu quando se referia ao conjunto de deputados que são financiados pela

indústria de armas na intenção de derrubar o Estatuto do Desarmamento. Este primeiro levantamento feito com notícias de jornal, *blogs* e sites de deputados federais mostrou que o termo começa a aparecer em reportagens jornalísticas a partir da eleição de 2010¹, e em algumas em que própria imprensa se identifica como precursora: “*A bancada da bala, assim chamada pela imprensa para se referir aos parlamentares financiados por indústrias de armas e munições...*” (MEDEIROS, Étore; FONSECA, Bruno; 2016). O termo ganhou repercussão e passou a ser utilizado por diversos grupos sociais em diferentes contextos, inclusive pelos deputados assim denominados que assumiram o termo como parte da sua identidade, como fica evidente na entrevista dada pelo deputado federal Capitão Augusto (PR-SP) à Agência Pública de reportagem se referindo ao epíteto recebido pelo grupo:

Acabou que esse termo, que tinha um sentido pejorativo, se popularizou e com viés até contrário, demonstrando que a bancada da bala está, sim, compromissada com a questão da segurança, com o endurecimento da legislação penal, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e por aí vai. Hoje, já não nos incomoda mais esse termo ‘bancada da bala’, mas nós somos, na verdade, da bancada da vida. O que a gente defende é a vida, principalmente do cidadão de bem (MEDEIROS, Étore; FONSECA, Bruno; 2016).

Apesar da pesquisa inicial com reportagens jornalísticas indicar que o termo tem sido utilizado para definir principalmente os parlamentares que defendem o fim do Estatuto do Desarmamento, notou-se a defesa, em menor escala, de outras temáticas de segurança pública como a redução da maioria penal, punição mais rigorosa para crimes cometidos contra policiais e a maior autonomia da ação policial e militar.

As bandeiras políticas mais repressivas envolvendo temáticas de segurança pública no âmbito federal passaram a ganhar corpo em 2012, com o Projeto de Lei PL 3722/12 que objetivava revogar o Estatuto do Desarmamento a partir de dois argumentos. O primeiro refere-se ao fato de que nove anos após sua implementação, o Estatuto teria se mostrado ineficiente em reduzir as taxas de criminalidade, devendo, assim, permitir ao cidadão comum buscar

¹ Polenta News. Você sabe quem é a bancada da bala no Congresso Nacional? <http://polentanews.blogspot.com.br/2011/04/voce-sabe-quem-e-bancada-da-bala-no.html>. 25 de abril de 2011. Acessado em: 20 de agosto de 2016.

outras formas de autodefesa que não fosse sob a tutela do Estado: *“o resultado não poderia ser outro, pois, se a norma não se mostrava eficaz para a redução da violência, não haveria razão para que a população abrisse mão do seu direito de autodefesa”* (PL 3722/12, pag.35). O segundo argumento do projeto de lei se baseia em informações relativas às taxas de criminalidade no país e a quantidade de armas entregues durante as campanhas de desarmamento em 2004 e 2005, afirmando que os estados de Alagoas e Sergipe foram os estados que mais tiveram armas recolhidas. Mesmo assim, o primeiro apresentou as maiores taxas de homicídio no país, enquanto o segundo quadruplicou suas taxas nesta modalidade de crime. O que indicaria que reduzir a circulação de armas de fogo não necessariamente significa reduzir a criminalidade.

Este argumento é complementado com a afirmação de que os crimes cometidos, em sua maioria, provêm de armas de fogo ilegais, tornando o controle e venda de armas ineficiente na redução da criminalidade e violência no país: *“Não é a arma legalizada a que comete crimes, mas a dos bandidos, para os quais a lei de nada importa”* (PL 3722/12, pag.35). E nessa direção, apresentam o estudo da *United Nations Office on Drugs and Crime* afirmando que a organização desvincula a relação direta das políticas de desarmamento e a redução da criminalidade:

E não só no Brasil se confirma a total ineficácia de políticas de desarmamento na redução da criminalidade. A própria ONU, mesmo sendo a “mãe” da tese de desarmamento, através do mais amplo e profundo estudo já realizado sobre homicídios em âmbito global – o Global Study on Homicide – United Nations Office on Drugs and Crime –, pela primeira vez na História reconheceu que não se pode estabelecer relação direta entre o acesso legal da população às armas de fogo e os índices de homicídio, pois que não são as armas do cidadão as que matam, mas as do crime organizado, em face das quais, como se disse, a lei não tem relevância (PL 3722/12, pg. 36).

Sob a justificativa de que houve pouco debate com a sociedade na implementação do Estatuto, o Projeto 3722/12 afirmava que *“muito mais do que uma norma técnica no campo da segurança pública, a Lei n. 10.826/2003 [Estatuto do Desarmamento] é uma norma ideológica”* em que a sociedade brasileira, ao negar a proibição total à posse de armas de fogo no plebiscito de 2006, *“externou seu maciço descontentamento para com a norma, repudiando*

veementemente a proibição ao comércio de armas no país e, por conseguinte, toda a estrutura ideológica sobre a qual se assentou a construção da Lei n. 10.826/2003” (PL 3722/12, pag. 34). A referência que o projeto faz a uma “norma ou estrutura ideológica” na qual o desarmamento se basearia parece fazer alusão a um dentre os dois eixos paradigmáticos da segurança pública no Brasil. De um lado a concepção de segurança autoritária associada aos conceitos de “segurança nacional” e “segurança interna”, herdada do regime militar brasileiro. Uma ideologia repousada sobre a concepção de guerra permanente e total que preconizava a utilização da guerra interna e a eliminação do inimigo interno como imperativo da segurança nacional. Do outro lado, está a concepção de segurança cidadã, ancorada na garantia de direitos dos cidadãos, nas políticas preventivas e na divisão das responsabilidades do controle do crime com outras instituições que não estatais (MESQUITA NETO, 2011; pag. 33). Ambas as concepções constituíram campos epistêmicos que remetem a modelos de gestão, estruturas e práticas institucionais diferenciadas, algo que marcou o *modus operandi* das instituições de segurança pública e das polícias no Brasil (PINHO, 2014; pg. 89).

Em dezembro de 2014 os parlamentares que desejavam revogar o Estatuto do Desarmamento foram derrotados no Congresso². Dois meses depois foi feita uma nova articulação criando a Frente Parlamentar de Segurança Pública da Câmara dos Deputados³ com o objetivo de conseguir realizar mudanças paulatinas no Estatuto do Desarmamento e em outras pautas da segurança pública. A Frente contempla a assinatura de 240 parlamentares, sob a autoria do deputado Alberto Fraga (DEM-DF)⁴. O documento tem como base “*o acompanhamento de todos os processos e proposições legislativas que se referirem à defesa das prerrogativas, da vida, e*

² Ver mais em: Cancelada Votação da proposta que revoga o Estatuto do Desarmamento. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/479607-CANCELADA-VOTACAO-DA-PROPOSTA-QUE-REVOGA-O-ESTATUTO-DO-DESARMAMENTO.html>. Câmara Notícias; 17 de dezembro de 2014. Acessado em: 15 de agosto de 2016.

³ Frente Parlamentar é a associação de deputados, de caráter suprapartidário, destinada a aprimorar a legislação referente a um tema específico. As frentes podem utilizar o espaço físico da Câmara, desde que suas atividades não interfiram no andamento dos outros trabalhos da Casa, não impliquem contratação de pessoal nem fornecimento de passagens aéreas. Para fins de registro, deverão ser integradas por, no mínimo, um terço de membros do Poder Legislativo Federal.

⁴ Requerimento 697/2015 para a criação da Frente Parlamentar da “Segurança Pública”. disponível em: [http://www.camara.leg.br/internet/deputado/Frente Parlamentar/53460-integra.pdf](http://www.camara.leg.br/internet/deputado/Frente%20Parlamentar/53460-integra.pdf). Brasília, 4 de março de 2015.

valorização dos profissionais de segurança pública” (Art.9º, inciso IV), o que indica a centralização nesse espaço das discussões e futuras propostas de leis que venham a surgir sobre segurança pública. Contudo, seria prematuro afirmar que todos os deputados que assinaram sua criação estariam alinhados a derrubada do Estatuto do Desarmamento e outras ações envolvendo o endurecimento de penas e a maior autonomia policial. Como aponta os dados da pesquisa do DIAP⁵ (2014, pg.135) a Frente congrega parlamentares que também defendem mudanças legislativas para fortalecer a prevenção da violência, ao mesmo tempo em que há os representantes dos interesses da indústria armamentista e os adeptos de punição severa para casos de violência. Conforme a pesquisa de Quadros (2015; pg.222) e do DIAP (2014, pg.135) haveria um núcleo duro de 21 parlamentares no interior desta Frente que comporia a “bancada da bala”, considerando suas agendas políticas voltada ao recrudescimento da lei penal, à repressão da criminalidade e à valorização das instituições ligadas à manutenção da ordem.

Outra pesquisa feita no intuito de definir a composição desta bancada foi a realizada pela Agência Pública de Reportagem Investigativa⁶ que mapeou 35 deputados pertencentes à “bancada da bala”⁷ em 2016. O critério de classificação foi a frequência e a obstinação diária com que defendem temas como a redução da maioria penal, o aumento de penas e, principalmente, a revisão do Estatuto do Desarmamento. Ressalta-se que não há um descritivo dos termos “frequência e obstinação diária” na reportagem que possibilite estudar quais conceitos estão imbuídos nesta classificação. A pesquisa constatou o trânsito desses deputados e sua articulação com outras oito

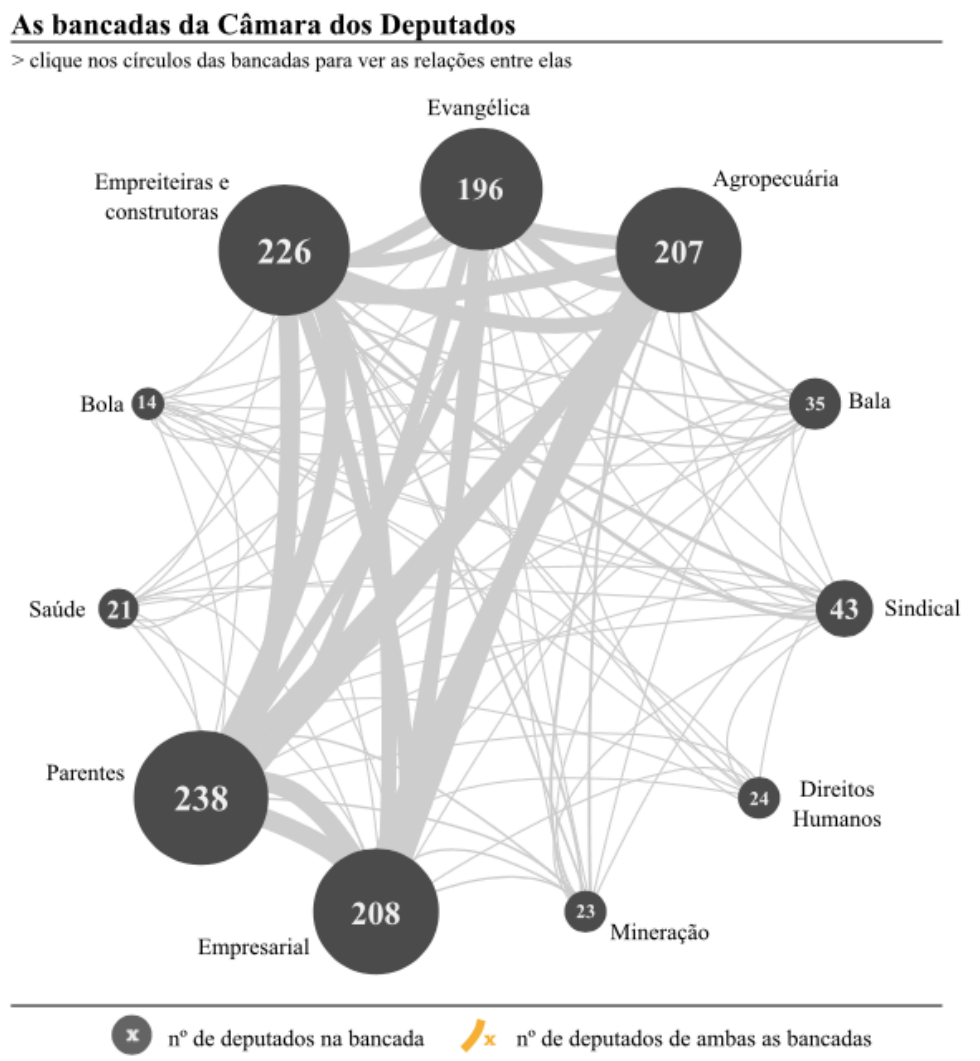
⁵ DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) é uma instituição que representa 900 entidades sindicais e atua em defesa de pautas trabalhistas.

⁶ MEDEIROS, Étore; FONSECA, Bruno. As bandas da Câmara. Disponível em: <http://apublica.org/2016/02/truco-as-bancadas-da-camara/>. Agência Pública de Reportagem Investigativa. 18 de fevereiro de 2016. Acessado em: 17 de julho de 2016.

⁷ Os nomes foram: Alberto Fraga (DEM-DF), Alceu Moreira (PMDB-RS), Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Arthur Oliveira Maia (SD-BA), Cabo Sabino (PR-CE), Capitão Augusto (PR-SP), Carlos Zaratini (PT-SP), Daniel Vilela (PMDB-GO), Delegado Éder Mauro (PSD-PA), Delegado Edson Moreira (PTN-MG), Delegado Waldir (PSDB-GO), Edio Lopes (PMDB-RR), Efraim Filho (DEM-PB), Fábio Reis (PMDB-SE), Gonzaga Patriota (PSB-PE), Jair Bolsonaro (PP-RJ), Jerônimo Goergen (PP-RS), João Campos (PSDB-GO), João Rodrigues (PSD-SC), Laerte Bessa (PR-DF), Laudívio Carvalho (PMDB-MG), Major Olímpio (PMB-SP), Marcos Montes (PSD-MG), Misael Varela (DEM-MG), Moroni Torgan (DEM-CE), Nelson Marchezan Júnior (PSDB-RS), Ônyx Lorenzoni (DEM-RS), Pompeo de Mattos (PDT-RS), Rogério Peninha Mendonça (PMDB-SC), Ronaldo Benedet (PMDB-SC), Silas Freire (PR-PI), Subtenente Gonzaga (PDT-MG), Tenente Lúcio (PSB-MG), William Woo (PV-SP), Wilson Filho (PTB-PB).

bancadas: agropecuária, evangélica, empreiteiras e construtoras, da bola, parentes⁸, empresarial, mineração e sindical, expressa na figura 1. As pautas de segurança pública permitem aos parlamentares aglutinarem-se em torno de pontos específicos e receberem apoio de parlamentares de outras bancadas, o que colabora com a fluidez no mapeamento de seus membros e dos limites temáticos de suas propostas.

Figura 1 – Fluxo de deputados entre as bancadas



Ao longo de 2015, a Frente Parlamentar tem se articulado por meio de uma Comissão Especial da Câmara dos Deputados para alcançar mudanças

⁸ O DIAP listou a quantidade de parlamentares que possuem familiares políticos, o que, segundo a pesquisa, é um forte fator de influência na produção de propostas de leis e sua aprovação.

mais efetivas na legislação. A diferença entre o trabalho da Frente Parlamentar e da Comissão Especial é que a primeira tem o papel de mobilizar os deputados e senadores em torno das temáticas que envolvem a segurança pública, promover debates e buscar unidade entre os deputados para a aprovação das questões que eles acreditam relevantes. Já a Comissão Especial tem caráter deliberativo, ou seja, vai debater e votar o Estatuto de Controle de Armas de Fogo. Vale destacar que vários dos deputados da Comissão Especial também integram a Frente Parlamentar da Segurança Pública.

Em novembro do mesmo ano foi aprovado parecer por essa Comissão Especial alterando no âmbito federal trechos do Estatuto do Desarmamento na tentativa de substituí-lo pelo Estatuto de Controle de Armas de Fogo⁹. Este novo Estatuto propõe, entre outras coisas, a redução da idade mínima de 25 para 21 anos para porte de armas; a não obrigatoriedade da declaração da efetiva necessidade da arma; a permissão a qualquer cidadão o direito de portar armas de fogo com o objetivo de proteção do patrimônio ou legítima defesa; a criação de quatro modalidades para o porte de armas: funcional, pessoal, porte rural e de atirador e caçador. A licença funcional, por exemplo, assegura o porte de arma para diversas categorias como senadores e deputados, membros da Advocacia-Geral da União, agentes de fiscalização do Sistema Nacional do Meio Ambiente, agentes de segurança socioeducativos e peritos e auxiliares de órgãos de perícia oficial de natureza criminal e permite que pessoas que respondam a inquérito policial, a processo criminal ou que sejam condenadas por crime culposo (não intencional) possam comprar ou portar arma de fogo.

No âmbito das pesquisas acadêmicas o fenômeno da “bancada da bala” foi pouco estudado, restringindo-se a um artigo e três teses que abordam de forma tangencial o fenômeno, em sua maioria se concentrando no estudo do chamado pensamento conservador e de direita e dos grupos que os têm representado no cenário político.

⁹ SOUZA, Murilo. Estatuto de Controle de Armas de Fogo. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/agencia/infograficos-html5/estatuto-de-controle-de-armas-de-fogo/index.html> Acessado em 28 de agosto de 2016.

A tese de Danilo Cymrot (2014) no campo do direito, por exemplo, se debruçou sobre os deputados policiais militares da Assembleia Legislativa de São Paulo que, ao mesmo tempo em que apresentam propostas consideradas de direita, como a diminuição da responsabilização das polícias por atos violentos, reivindicam melhores condições de trabalho para estes servidores públicos, pauta considerada de esquerda. Mais especificamente em relação ao financiamento de campanha pela indústria armamentista, o que poderia ser chamado de “bancada da bala estadual”, o autor aponta que ao consultar as prestações de contas de 2002, 2006 e 2010 dos deputados policiais militares no Tribunal Regional Eleitoral verificou que entre os doadores de campanha estão empresas do ramo da segurança privada, mas não especificamente fabricantes de armas. Entre as suas conclusões, aponta que a definição de uma suposta “bancada da bala” de viés ideológico conservador não traduz as ambíguas, complexas e contraditórias divergências ideológicas e de atuação encontradas entre os parlamentares. Isto complexifica nossa investigação, ao afirmar que a denominação dada pela imprensa definindo a “bancada da bala” como uma composição de parlamentares financiados pela indústria armamentista não se sustenta no âmbito estadual, sugerindo um estudo mais detalhado para o âmbito federal.

A tese de Quadros (2015), no campo das ciências sociais, centra-se no pensamento conservador brasileiro que reverbera tanto nos recentes movimentos da sociedade civil quanto no comportamento de elites políticas no Congresso Nacional. Elas estariam a ocupar um vácuo político conservador e a superar o que ficou conhecido como o fenômeno da "direita envergonhada", em um novo momento político no país. As bancadas evangélica e da bala teriam este papel, introduzindo agendas ostensivamente conservadoras no parlamento e ocupando paulatinamente o "vácuo representativo" suscitado pelos partidos políticos. O autor define a “bancada da bala” como um grupo que defende valores tradicionais e hierárquicos, bem como o estatismo e a rígida punição aos criminosos, e se diferencia da bancada evangélica por trazer elementos laicos ao conservadorismo brasileiro, enquanto aquela estaria conectada aos elementos morais do conservadorismo. Apesar da análise de Quadros trazer ricas contribuições sobre o pensamento conservador e

entendimento das motivações da “bancada da bala”, esta última não foi seu objeto de estudo, baseando-se em dados secundários não acadêmicos¹⁰.

A contribuição do artigo de Faganello (2015), no campo da ciência política, colabora na definição da “bancada da bala” e leituras de seu funcionamento, mas centra-se em uma pesquisa circunscrita ao município de São Paulo. Ele conceitua a “bancada da bala” como um grupo de parlamentares que defende “*medidas repressivas no combate à criminalidade e compõe-se majoritariamente por ex-policiais militares e delegados da polícia civil*” (FAGANELLO, 2015, pag. 147). Este modelo de atuação em torno de bandeiras securitárias se expressa, segundo o autor, em variações regionais por meio de bancadas federais, estaduais e municipais que atuam em torno dos anseios políticos dos trabalhadores dos batalhões policiais. Nesse sentido, a “bancada da bala” teria como marca distinta parlamentares que originaram do ambiente policial e uma pauta em torno da defesa da corporação. Seu discurso partiria da percepção de que o contexto social está marcado por uma crescente e constante insegurança e desordem pública radical, justificando ações extremistas e a rejeição de uma parte das regras do jogo da comunidade política. Para o autor, o pensamento conservador securitário traz suas ambiguidades e uma diversidade de posicionamentos à direita que buscam caminhar em direções próprias. No entanto, os parlamentares conservadores por compartilharem o mesmo ponto de vista de algumas ideologias acabam ganhando corpo e uma direção mais ou menos consistente e articulada de acordo com a situação e os interesses em jogo, configurando uma maré conservadora.

A tese de Pinho (2014), elaborada no campo da sociologia política, analisou as políticas de segurança pública no âmbito federal, suas temáticas, seus proponentes e suas justificativas entre 2007 e 2012, discutindo as perspectivas tradicionais das análises de políticas públicas, em especial os conceitos de *neo-institucionalismo* e de *campo*. Ele aponta a existência de um núcleo de parlamentares ligados a atuação profissional policial que acaba por orientar a formulação de políticas específicas baseadas no confronto e no

¹⁰ A principal base de dados de Quadros foi o relatório do DIAP (2014) que não apresenta qual a metodologia de classificação dos parlamentares do que denomina como bancada de segurança.

tratamento penal das questões que envolvem segurança pública. O estudo dos objetivos e justificativas dos projetos de lei indicou que são altos os custos políticos para implementação dessas políticas e este é um dos fatores que tem impedido a federalização das ações ou mesmo mudanças nas instituições policiais, evidenciando forte base corporativista na segurança pública. Estes seriam fortes indícios, para o autor, de que haveria um *campo da segurança pública* em que ocorrem as lutas e as disputas pela conservação ou transformação da estrutura do campo. Duas observações se fazem relevantes em relação a produção do autor. A primeira delas condiz com o fato de que a pesquisa contemplou dados até 2012, período em que o cenário político ainda figurava o Projeto de Lei 3722/12 e que, após 2014, tem passado por profundas e intensas mudanças devido a criação da Frente Parlamentar de Segurança Pública. A segunda se refere a tese de Quadros de que haveria um campo da segurança pública segundo a teoria de Pierre Bourdieu, com seus agentes, *habitus* e capitais específicos. Parece-nos precipitado fazer a afirmação de que haveria um campo da segurança pública conforme a teoria de Bourdieu, uma vez que a segurança pública tem seus principais agentes, recursos e valores simbólicos dependentes do campo político. Quando ocorrem mudanças no executivo e no legislativo (seja no nível federal, estadual ou municipal) observa-se que elas afetam diretamente a segurança pública em vários níveis, alterando as lideranças decisórias, o tipo de política pública implantada e a quantidade de recursos disponíveis, indicando que a segurança pública pode não necessariamente possuir autonomia. Como o próprio autor aponta, a movimentação dos agentes ocorre em função do retorno político em termos de reeleição ou mudança de posição no quadro dos cargos do sistema político (pg. 170).

A partir do levantamento dessas produções acadêmicas foi possível verificar que elementos relativos a trajetória de vida desses deputados parecem ser relevantes na identificação dos membros da bancada da bala, como, por exemplo, a identificação dos deputados que passaram por instituições militares ou policiais. Parece central o estudo de sua trajetória de vida e profissional, observando o quanto estas instituições colaboraram na construção de suas

concepções sobre segurança, crime, punição e que, de alguma forma, definem as pautas que eles defendem no Congresso Nacional.

O levantamento bibliográfico inicial indicou escassa literatura no campo sociológico sobre o fenômeno da “bancada da bala”. São poucos os estudos que exploram quais são as pautas que unem o conjunto desses parlamentares, quem são e como constroem o discurso que embasam e justificam suas ações. As teses e pesquisas apresentadas nesse artigo evidenciam que o tema bancada da bala ou tem sido estudado no âmbito acadêmico de forma tangencial vinculado ao crescimento do pensamento conservador, ou tem sido evidenciado pela imprensa associando-os a indústria armamentista, mas sem estudos aprofundados que de fato confirmem esta afirmação.

Como os levantamentos feitos até o momento parecem indicar que não há clareza sobre os critérios que definiriam a composição da “bancada da bala” (podendo ser diferentes critérios como: pautas defendidas pelos parlamentares, o financiamento da indústria armamentista, ou algum outro) laboramos, como exercício inicial, um quadro com os diferentes critérios listados até o momento que classificariam os deputados pertencentes a “bancada da bala conforme:

- Deputados financiados pela indústria armamentista (Taurus e Cia. Brasileira de Cartuchos);
- Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara dos Deputados;
- Deputados que assinaram o documento de Criação da Frente Parlamentar da Segurança Pública em 2015;
- Deputados signatários da Frente Parlamentar de Segurança Pública segundo site da Câmara;

Toda a listagem de deputados engloba 409 nomes, do total apenas um deputado se enquadra em todos os critérios: Luiz Gonzaga Patriota (PSB/PE). Sendo assim, a junção de todos estes critérios não parece ser estratégico para identificação dos deputados desta bancada. Decidiu-se, então, por selecionar dois critérios para iniciar uma análise: 1) deputados que receberam financiamento da indústria armamentista e 2) aqueles que pertencem a Comissão de Segurança Pública. Estes foram os critérios prioritários devido a

esta Comissão atualmente estar desempenhando papel central na aprovação de leis que flexibilizam a posse de armas à população e a investigar se de fato há relação entre deputados que receberam financiamento da indústria armamentista e sua atuação em favor desse setor. Essa primeira listagem soma 49 deputados, conforme apresentada no quadro 1:

Quadro 1 – Critérios de classificação da “bancada da bala”

DEPUTADO	PARTIDO	FINANCIADOS PELA TAURUS E CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS	COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) DA CAMARA DOS DEPUTADOS	DOCUMENTO DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA - REQUERIMENTO 697 DE 26/2/2015	DEPUTADOS SIGNATARIOS DA FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA PÚBLICA SEGUNDO SITE DA CAMARA
ALBERTO FRAGA	DEM/DF		1	1	
ALCEU MOREIRA DA SILVA	PMDB/RS	1			
ALEXANDRE LEITE	DEM/SP		1	1	
ALUISIO MENDES	PODE/MA		1	1	
ANDERSON BENEVIDES DOS SANTOS	PSC/SP	1			
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB/SP		1	1	1
CABO DACIOLO	PTdoB/RJ		1		
CAPITÃO AUGUSTO	PR/SP		1	1	
CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI	PT/SP	1		1	1
DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA	PMDB/GO	1			
DARCI POMPEO DE MATTOS	PDT/RS	1			
DELEGADO ÉDER MAURO	PSD/PA		1	1	
DELEGADO EDSON MOREIRA	PR/MG		1	1	
Delegado Francischini	SD/PR		1		
EDIO VIEIRA LOPES	PR/RR	1		1	1

EDUARDO BOLSONARO	PSC/SP		1	1	
EDUARDO DA FONTE	PP/PE		1		
EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO	DEM/PB	1		1	1
ELIZIANE GAMA	PPS/MA		1	1	
FÁBIO DE ALMEIDA REIS	PMDB/SE	1			
GILBERTO NASCIMENTO	PSC/SP		1	1	
GIVALDO CARIMBÃO	PHS/AL		1		1
GLAUBER BRAGA	PSOL/RJ		1		
GUILHERME CAMPOS JUNIOR	PSDSP	1			
GUILHERME MUSSI	PP/SP		1		1
JERÔNIMO PIZZOLOTTO GOERGEN	pp/rs	1		1	1
JOÃO CAMPOS	PRB/GO		1	1	1
JOSE WILSON SANTIAGO FILHO	PTB/PB	1			
KEIKO OTA	PSB/SP		1	1	1
LAERTE BESSA	PR/DF		1	1	
LAUDIVIO CARVALHO	SD/MG		1	1	
LAURA CARNEIRO	PMDB/RJ		1		
LUIZ GONZAGA PATRIOTA	PSB/PE	1	1	1	1
MARCELO BORGES SERENO	PT/RJ	1			
MARCOS MONTES CORDEIRO	PSD/MG	1		1	1
MARCOS REATEGUI	PSD/AP		1		
MAURO LOPES	PMDB/MG		1	1	1
MISAEEL ARTUR FERREIRA VARELLA	DEM/MG	1		1	
MOSES RODRIGUES	PMDB/CE		1	1	
NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB/RS	1		1	1
ONYX DORNELLES LORENZONI	DEM/RS	1	1	1	

REGINALDO LOPES	PT/MG		1		
ROBINSON ALMEIDA	PT/BA		1		
RONALDO JOSÉ BENEDET	PMDB/SC	1			
RONALDO MARTINS	PRB/CE		1	1	
SABINO CASTELO BRANCO	PTB/AM		1		1
SANDRO TORRES AVELAR	PMDB/DF	1			
SUBTENENTE GONZAGA	PDT/MG		1		
WHERLES ROCHA	PSDB/AC		1	1	
TOTAL		19	32	27	14

Esta lista contém 49 nomes no total e indica um primeiro grupo de deputados a serem pesquisados que poderiam pertencer a bancada da bala, produzindo novos saberes criminológicos, a partir de um discurso que diagnostica a incapacidade atual do Estado em promover a segurança pública e, como consequência, propõe a autonomia do cidadão em poder se defender com uso de armas de fogo. Como materialização deste “ponto de vista”, a bancada tem influenciado mudanças relevantes na legislação federal e que podem futuramente interferir (negativamente) nos índices de violência, homicídio e criminalidade no país.

BIBLIOGRAFIA

CYMROT, Danilo. Polícia Militante: deputados policiais militares na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (1999-2011). Volume I. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito. São Paulo, 2014.

Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP. Radiografia do Novo Congresso - Legislatura 2015-2019. Brasília: Estudos Políticos do Diap, 2014. Disponível em: <http://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/finish/41-radiografia-do-novo-congresso/2883-radiografia-do-novo-congresso-legislatura-2015-2019-dezembro-de-2014> Acessado em: 15 de agosto de 2016.

FAGANELLO, Marco Antonio. Bancada da Bala: uma onda na maré conservadora *IN CRUZ*, Sebastião Velasco e; KAYSEL, André; CODAS, Gustavo (orgs.). Direita, volver!: o retorno da direita e o ciclo político brasileiro. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

MESQUITA NETO, Paulo de. Ensaio sobre Segurança Cidadã. São Paulo: Quartier Latin; Fapesp, 2011.

PINHO, Marcelo Simões Serran de. Políticas de Segurança Pública: Análise do Campo no Legislativo Federal. Tese de Doutorado da Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós Graduação em Sociologia Política. Florianópolis, abril de 2014.

PROJETO DE LEI PL 3722/12. Disponível em:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=93C62C1DB4BDB670291A4FBC72E3A655.proposicoesWeb2?codteor=986560&filename=PL+3722/2012

QUADROS, Marcos Paulo dos Reis. Conservadorismo à brasileira: sociedade e elites políticas na contemporaneidade. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Porto Alegre, 2015.

Requerimento 697/2015 para criação da Frente Parlamentar da “Segurança Pública”. Disponível em: http://www.camara.leg.br/internet/deputado/Frente_Parlamentar/53460-integra.pdf Brasília, 4 de março de 2015.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Obsessão Securitária e a Cultura do Controle. Revista de Sociologia e Política. Curitiba, Nº 20, p. 161-165, jun. 2003.

Sites pesquisados:

BERGAMIN, Giba. Bancada da bala militariza gabinetes na Câmara Municipal de SP. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/01/1218432-bancada-da-bala-militariza-gabinetes-na-camara-municipal-de-sp.shtml> Folha de S. Paulo, 22 de janeiro de 2013, São Paulo. Acessado em: 28 de julho de 2016.

CUNHA, Eduardo. Frente Parlamentar da Segurança Pública elogia independência da Câmara dos Deputados. Portal do deputado federal Eduardo Cunha. Disponível em: <http://www.portaleduardocunha.com.br/frente-parlamentar-da-seguran%C3%A7a->

[p%C3%BAblica-elogia-independ%C3%AAncia-da-c%C3%A2mara-dos-deputados.](#)

Acessado em: 27 de agosto de 2016.

Editorial. Desarmamento na mira da bancada da bala. Disponível em:

<http://oglobo.globo.com/opiniao/desarmamento-na-mira-da-bancada-da-bala-8214010>

O GLOBO, 26 de abril de 2013. Acessado em: 15 de junho de 2016.

FRAGA, deputado Alberto. Site disponível em: <http://deputadofraga.com.br/>

HUPSEL FILHO, Valmar; GADELHA, Igor. Bancadas da bala, do boi e da bíblia pressionam Temer. Disponível em:

<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bancadas-da-bala--da-biblia-e-do-boi-pressionam-temer,10000027834>.

O Estado de S.Paulo, 25 Abril 2016. Acessado em: 25 de abril 2016.

LIMA, José Antonio. Temer a esperança da bancada BBB. Disponível em:

<http://www.cartacapital.com.br/politica/temer-a-esperanca-da-bancada-bbb> . Carta

Capital, 27 de abril de 2016. Acessado em: 14 de julho de 2016.

MARCEL, Thyago; ARAÚJO, Newton. Cancelada votação da proposta que revoga o Estatuto do Desarmamento. Disponível em:

[http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/479607-](http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/479607-CANCELADA-VOTACAO-DA-PROPOSTA-QUE-REVOGA-O-ESTATUTO-DO-DESARMAMENTO.html)

[CANCELADA-VOTACAO-DA-PROPOSTA-QUE-REVOGA-O-ESTATUTO-DO-](http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/479607-CANCELADA-VOTACAO-DA-PROPOSTA-QUE-REVOGA-O-ESTATUTO-DO-DESARMAMENTO.html)

[DESARMAMENTO.html](http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/479607-CANCELADA-VOTACAO-DA-PROPOSTA-QUE-REVOGA-O-ESTATUTO-DO-DESARMAMENTO.html) 17 de dezembro de 2014. Acessado em: 15 de agosto de 2016.

MEDEIROS, Étore; FONSECA, Bruno. As bandas da Câmara. Disponível em:

<http://apublica.org/2016/02/truco-as-bancadas-da-camara/> Agencia Pública de

Reportagem Investigativa. 18 de fevereiro de 2016. Acessado em: 17 de julho de 2016.

Movimento Viva Brasil – Direito e Defesa. Site disponível em: <http://www.mvb.org.br/>

Observatório de Elites Políticas e Sociais do Brasil – UFPR. Site disponível em:

<http://observatory-elites.org/>

PEIXOTO, Natália. Bancada da bala pressiona para criar comissão de segurança na câmara de SP. Disponível em: [http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2013-03-](http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2013-03-09/bancada-da-bala-pressiona-para-criar-comissao-de-seguranca-na-camara-de-sp.html)

[09/bancada-da-bala-pressiona-para-criar-comissao-de-seguranca-na-camara-de-](http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2013-03-09/bancada-da-bala-pressiona-para-criar-comissao-de-seguranca-na-camara-de-sp.html)

[sp.html](http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2013-03-09/bancada-da-bala-pressiona-para-criar-comissao-de-seguranca-na-camara-de-sp.html). IG, São Paulo, 9 de março de 2013. Atualizada em 11 de março de 2013.

Acessado em: 14 de junho de 2016.

Polenta News. Você sabe quem é a bancada da bala no Congresso Nacional? <http://polentanews.blogspot.com.br/2011/04/voce-sabe-quem-e-bancada-da-bala-no.html>. 25 de abril de 2011. Acessado em: 20 de agosto de 2016.

Redação do Jornal ABC do ABC. Deputados da bancada da bala criticam decreto que tira poder de militares. Disponível em: <http://www.abcdoabc.com.br/brasil-mundo/noticia/deputados-bancada-bala-criticam-decreto-que-tira-poder-militares-31561> 8 de setembro de 2015. Acessado em: 1 de agosto de 2016.

ROMERO, Simon. The New York Times. 'Bullet Caucus' in Brazil Signals Political Shift to the Right. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2015/01/15/world/americas/bullet-caucus-in-brazil-signals-a-shift-to-the-right.html?smid=fb-share&r=0> Nova York, 14 de janeiro de 2015. Acessado em: 4 de julho de 2016.

SOU DA PAZ. Sou da Paz analisa participação da indústria armamentista nas campanhas eleitorais. Disponível em: <http://www.soudapaz.org/noticia/sou-da-paz-analisa-participacao-da-industria-armamentista-nas-campanhas-eleitorais> Acessado em: 27 de julho de 2016.

_____. Indústria da bala doa quase R\$ 2 milhões em 2014. Disponível em: <http://www.soudapaz.org/o-que-fazemos/materia/industria-da-bala-doa-quase-r-2-milhoes-em-2014> 8 de agosto de 2015. Acessado em: 17 de julho de 2016.

SOUZA, Murilo; CESAR, Luciana. Estatuto de Controle de Armas de Fogo vai a Plenário. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/499294-ESTATUTO-DE-CONTROLE-DE-ARMAS-DE-FOGO-VAI-A-PLENARIO.html> Acessado em: 28 de agosto de 2016.

Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Prestação de contas eleitorais: Disponível em: <http://inter01.tse.jus.br/spceweb.consulta.receitasdespesas2014/abrirTelaReceitasCanidato.action>

TRUFFI, Renan. Bancada da bala pode ajudar Aécio a aprovar redução da maioria penal. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/politica/bancada-da-bala-pode-ajudar-aecio-a-aprovar-reducao-da-maioridade-penal-822.html> Carta Capital, 20 de outubro de 2014, última modificação 21 de outubro de 2014. Acessado em: 27 de agosto de 2016.

VITAL, Antonio; OLIVEIRA, Marcelo. Relançada, Frente da Segurança Pública quer revogar Estatuto do Desarmamento. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/482228-RELANCADA,-FRENTE-DA-SEGURANCA-PUBLICA-QUER-REVOGAR-ESTATUTO-DO-DESARMAMENTO.html> Brasília 25 de fevereiro de 2015. Acessado em: 27 de agosto de 2016.

TOLEDO, José Roberto de. Os limites de Bolsonaro. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,os-limites-de-bolsonaro,10000028509> 28 de abril de 2016. Acessado em: 28 de agosto de 2016.